

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

**CONCEDE REAJUSTE DOS
CARGOS EM COMISSÃO
QUE INDICA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam reajustados em 63,6% (sessenta e três e vírgula seis por cento) o cargo de Secretária Geral e em 10% (dez por cento) o Cargo de Ouvidor(a), ambos cargos comissionados da Câmara Municipal de Madalena-CE, constante do anexo I, da presente Resolução, no percentual aqui definido.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara municipal.

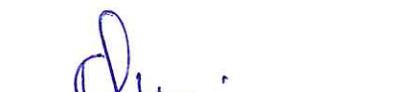
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros referente ao cargo de Secretaria Geral que retroagirá a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 28 de Fevereiro de 2022.


José Nunes Carneiro
Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente


Kerla Cavalcante de Almeida
1º Secretária


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2ª Secretário